



Palmital conquista Selo Ouro de Transparência com maior índice da região

A Prefeitura de Palmital conquistou o Selo Ouro no Programa Nacional de Transparência Pública, com índice de 93,33%. O resultado foi o maior registrado entre os municípios da região analisada e colocou Palmital entre as 33 prefeituras do Estado de São Paulo que alcançaram a categoria Ouro.

A certificação integra uma avaliação nacional coordenada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com participação do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas Estaduais. O levantamento verifica o nível de transparência dos órgãos públicos e considera a disponibilidade, clareza, atualização e facilidade de acesso a informações



de interesse da população.

Entre os dados avaliados estão informações sobre receitas, despesas, licitações, contratos, folha de pagamento, investimentos, transferências de recursos e outras movimentações da administração

pública. O objetivo é permitir que qualquer cidadão possa acompanhar como os recursos públicos são administrados e fiscalizar a atuação do município.

Na comparação regional, Palmital alcançou 93,33%, à

frente de Oriente, com 89,58%; Florínea, com 87,63%; Oscar Bressane, com 87,44%; Lençóis Paulista, com 85,92%; Macatuba, com 85,40%; e Tupã, com 85,31%, todos também classificados com Selo Ouro. Outros municípios da região ficaram nas categorias Prata, intermediária ou básica, sem alcançar a certificação Ouro.

O resultado reforça uma trajetória de evolução na transparência municipal. Palmital já havia recebido certificações em edições anteriores do programa e volta a alcançar o nível Ouro, ampliando as condições para que a população acompanhe gastos, investimentos e decisões relacionadas ao uso do dinheiro público.



DECRETOS

DECRETO Nº 5.406 DE 10 DE AGOSTO DE 2026=

Constitui a Comissão de Seleção de Beneficiários das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV e dá outras providências.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que o Município celebrou Termo de Compromisso com o Ministério das Cidades, sob o nº 987336/2025/MCIDADES/CAIXA, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, impessoalidade e observância dos critérios legais na seleção dos beneficiários das unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida.

DECRETA:-

Art. 1º Fica constituída a "Comissão de Seleção de Beneficiários das 20 (vinte) Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV", composta pelos seguintes representantes:

I - Representante do Departamento de Educação e Cultura:

Márcia Helena Descrovo Franco – CPF nº 104.795.008-19

II - Representante do Departamento de Saúde:

Nádia Patrícia Cascales Ortiz González, CPF nº 247.705.868-17

III - Representante do Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social:

Emilene Roberta Damini – CPF nº 251.321.288-66

§ 1º A referida comissão analisará e selecionará possíveis

beneficiários que atendam as exigências e critérios do Programa do Governo Federal e, ainda, elaborará o relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Palmital.

§ 2º Os critérios mencionados no parágrafo anterior serão regulamentados pelo Município, sendo única e exclusivamente a adoção de critérios técnicos e devidamente publicizados.

§ 3º Também deverá ser publicada a relação dos contemplados nos editais de chamamentos públicos.

Art. 2º Fica designado o servidor Rodrigo Biasi de Moraes, portador do CPF nº 339.608.588-41, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos, para assessorar a Comissão, nos seus aspectos jurídico-legais.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos municipais sempre que necessário para a realização de suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de agosto de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de agosto de 2026.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-



LICITAÇÕES

EXTRATO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE (1.º)

Contrato nº 066/2025. Dispensa nº 127/2025. Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA - EPP. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE FOTA PARA ATÉ 100 VEÍCULOS. Fica prorrogada por mais um período, ou seja, 12 (doze) meses a vigência e reajuste do valor do Contrato pelo INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses (4,33%). Com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta – item 5.1, do Contrato em epígrafe. Valor global: de R\$ 33.600,00, para R\$ 35.054,88. Data da assinatura: 12/08/2026. Palmital, 13/08/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 095/2026 - Processo Nº 918/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DOS PRÉDIOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS AOS QUAIS OS DEPARTAMENTOS SÃO RESPONSÁVEIS, ASSIM COMO ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA RENOVAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE AVCB E CLCB." (EMPRESA/ITEM/VALOR UNITÁRIO) VILZA APARECIDA LACERDA - ME. CNPJ: 19.897.694/0001-30, com o item 01 no valor R\$ 950,00; item 2 – R\$ 3,00; item 3 – R\$ 950,00 e item 4 – R\$ 950,00. Palmital, 13 de agosto de 2025. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2026. Processo 906/2026. Modalidade: Dispensa nº 094/2026. Contratante: PMP. Contratada: NILTON CORREIA DE OLIVEIRA. Objeto: PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PRÉDIO DA "EMEIEF VEREADOR MIGUEL BUENO, Valor global: R\$ 53.000,00. EXECUTIVO – EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Base legal: Art. 74, inciso II, e no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 07/08/2026, Ptal, 13/08/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2026. Processo nº 062/2026. Modalidade: Credenciamento Público nº 005/2026. Contratante: PMP. Contratada: APARECIDA ROSANGELA ESQUERDO DE SOUZA. Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e galão de água. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: EXECUTIVO – ADMINISTRATIVO, ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MERANDA ESCOLAR, CULTURA, SAÚDE, VIAS E LOGRADOUROS, AGRICULTURA, SOCIAL, DESPORTO E LAZER, NATUREZA DA DESPESA: 3.390.30.4.00.00 – GÁS ENGARRAFADO. Valor global: Até R\$ 33.250,00. Data da assinatura: 13/08/2026. Ptal, 14/08/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.



ATOS



16ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 DE PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL – SUBSTITUTO

Ficam CONVOCADOS, nos termos do Decreto nº 5.351, de 08 de dezembro de 2025, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, na categoria PEB II Educação Especial, para comparecerem dia 17 de agosto de 2026, às 13h30, no Departamento de Educação e Cultura de Palmital, situado na Rua João Moreira da Silva, 115, Centro, Palmital/SP, para atribuição de classes e/ou aulas para o ano de 2026.

Classes/aulas a serem atribuídas:

Profissional de Apoio Escolar, para acompanhamento de aluno(a) atualmente matriculado(a) no 1º Ano A, no período da manhã, na EMEIEF. Horácio da Silva Leite, com 125h mensais, em decorrência de liminar judicial.

Os professores deverão apresentar, no ato da atribuição, o diploma ou a certidão de conclusão de curso exigida, acompanhados do histórico escolar e da documentação pessoal.

Palmital-SP, 14 de agosto de 2026.

MÁRCIA HELENA DESCROVE FRANCO
Diretora do Departamento de Educação e Cultura



S.A.A.E



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026 - Proc. nº. 011/2026, fundamento da contratação: art. 28, Inc. I da Lei 14.133/2021. CONTRATANTE: SAAE PALMITAL - SP. CONTRATADA: MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - CNPJ 37.028.928/0001-94. Objeto: Contratação de fornecimento de

energia elétrica 50% especial (I5 – energia limpa), no Ambiente de Contratação Livre (ACL), na modalidade varejista, para 5 (cinco) unidades consumidoras do SAAE de Palmital-SP. Valor total: R\$ 271.000,00 - Vigência: 07/08/2026 a 06/01/2027. Assinatura: 07/08/2026. Ptal, 10/08/2026. Fábio Calório Pereira - Diretor

